

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 059/2002 da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que reaprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, Paulo Roberto Vieira Rocha, relativas ao exercício de 2002, anteriormente aprazadas para o desfrute de 06.08 a 04.09.2002, a serem usufruídas de 21.08 a 19.09.2002.\*\*\*

Obs: Ausente a Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO